



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 038/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso: Vedações do Ano Eleitoral e as Novas Regras para Eleições de 2020 (Módulo II), ministrado pela Genesis com previsão de saída dia 18/02/2020 às 05h e de retorno para o dia 21/02/2020 às 18h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº33/20.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente